PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008464/2009 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 62.359,12 (sessenta e dois mil trezentos e cinqüenta e nove reais e doze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Superávit Financeiro		
0000002	009001.1030100272.155	REPASSE À SANTA CASA DE CASTELO E AO ASILO DOS VELHOS PARA CUSTEIO DO PSF		
	331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	01500	33.211,98
0000046	009003.1030500312.138	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
	331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	11.917,14
0000047	009003.1030500312.138	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
	333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01500	230,00
0000048	009003.1030500312.138	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01500	2.000,00
0000050	009003.1030500312.138	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	5.000,00
0000058	009004.1030100352.139	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL		
	333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01500	10.000,00
TOTAL :				**62.359,12**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro do ano 2008 do Saldo da Conta 7.824-7 (B. Brasil) = R$ 33.211,98
Superávit Financeiro do ano 2008 do Saldo da Conta 6.800-4 (B. Brasil) = R$ 19.147,14
Superávit Financeiro do ano 2008 do Saldo da Conta 8.252-X (B. Brasil) = R$ 10.000,00

Superávit Financeiro: R$ 62.359,12 (sessenta e dois mil trezentos e cinqüenta e nove reais e doze centavos)
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 agosto de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL